

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DEFINITIVA DA
ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Portaria Nº 002/2025 – EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS

O Diretor Escolar da **EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS**, INEP: 23060298, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO *carência definitiva* existente no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências (definitiva) existentes na **EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS** são as constantes na tabela abaixo:

ITINERÁRIOS FORMATIVOS /COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA/TUR MA	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
Matemática	EJAA / EJAB	NOITE	6 hrs	6 hrs
Matemática	2B/ 2C	Integral	6 hrs	6 hrs
Matemática	3A/3B	Integral	6 hrs	6 hrs
Formação Profissional Eletivas	3 A	Integral	2 hrs	2 hrs

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na secretária da **EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS**, localizada à Rua Issac Benício S/N Guanacés – Cascavel-CE, conforme datas e horários especificados no art. 6º.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I – Cópias de documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço;

II – Formulário da ficha de inscrição, plano de aula da disciplina à qual pretende concorrer, Curriculum Vitae padronizado com as devidas documentações de comprovação.

Art. 4º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de	1,5

atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma das atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo, e seus resultados serão divulgados no Instagram da escola (**custodiadasilvamos**) e no site oficial da Crede 09, nas respectivas datas, conforme edital:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29/30/10/2025 à 03/11/2025 – 08 às 11h (manhã) 14 às 16h (tarde)
Avaliação do “ <i>Curriculum Vitae</i> ”	04/11/2025
Entrevista (Núcleo Gestor)	05/11/2025 9 h às 11h (manhã)
Resultado Preliminar da Seleção	06/11/2025 até às 17h
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	07/11/2025 a partir das 8h
-Resultado Final da Seleção	10/11/2025 a partir das 8h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	11/11/2025 das 08 às 11h

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na secretária da EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, localizada à Rua Isaac Benício S/N Guanacés – Cascavel-CE no horário: 8 às 11:00 h e das 13 às 14h.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com

expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do *curriculum vitae* e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no **anexo V**.

Art. 10 Findada a Seleção, será divulgado o resultado final no site oficial da Crede 09 e nas redes sociais da Escola “Instagram” (**custodiadasilvalem**), assim como cada etapa do processo seletivo, conforme cronograma acima. Ressalta-se que os aprovados na Seleção, serão encaminhados para contratação temporária e lotação nas carências mencionadas conforme a necessidade da unidade escolar.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do *curriculum vitae*;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Cascavel, 29 de Outubro de 2025


Ricardo Diniz Souza e Silva
Diretor Escolar
D.O.E - 17/05/2018

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

**ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – EEMETI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____. Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

() NÃO.

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2025

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 003/2025

ENTREVISTA

ESCOLA:	
DISCIPLINA:EE	
CANDIDATO:	CPF:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	

OBSERVAÇÃO

MEMBROS DA BANCA DE ENTREVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNÇÃO
	DIRETOR
	COORDENADOR ESCOLAR

Cascavel -CE, ____de _____de 2025

Assinatura do Diretor

Assinatura do Coordenador Escolar

**ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – MATEMÁTICA.

BASE TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou em áreas afins com nível superior concluído na área do conhecimento. Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação Específica em qualquer área do Conhecimento. Poderá ser lotado professor efetivo ou temporário de uma das disciplinas específicas que compõem o currículo das ofertas da educação básica, desde que ele comprometa-se em participar dos momentos formativos oferecidos pela Seduc/Ce .
SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital: ● Portadores de diploma de bacharel em Matemática, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam; ● Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente; ● Portadores de diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação; ● Alunos de curso de Licenciatura em Matemática, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão; ● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;	

ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS**, INEP: 23060298, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no **Edital Nº 02/2025** torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

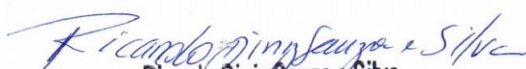
1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender a carência definitiva da escola da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1 e 1.1.

Cascavel,29 de Outubro de 2025


Ricardo Diniz Souza e Silva
Diretor Escolar
D.O.E - 17/05/2018

D.O.E - 17/05/2018

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

